



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 326, DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 72 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018,

Considerando a Portaria da Diretoria-Geral nº 5.902, de 2019, que instituiu o Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, destinado a formular e acompanhar um calendário de ações e atividades promovidas pela Administração do Senado dirigidas aos servidores, de forma a tornar o clima organizacional mais igualitário e promover a troca de informações e conhecimentos orientados pela promoção da isonomia de direitos entre homens e mulheres, dentro e fora das organizações;

Considerando as Portarias da Diretoria-Geral nºs 2.127 e 2.230, de 2021, que alteraram a composição e coordenação do respectivo comitê, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria da Diretoria-Geral nº 5.902, de 2019, com a redação dada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 2.127, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para comporem o Comitê Permanente os servidores e servidoras **DALVA MARIA SOUSA MOURA**, matrícula nº 167128, **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, matrícula nº 106267, **EVANDRO APARECIDO BALDUTTI**, matrícula nº 264857, **ISABELA DO ROSÁRIO LISBOA MARTINS**, matrícula nº 225372, **ISIS SIQUEIRA MARRA**, matrícula nº 262952, **JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS**, matrícula nº 257919, **MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 54966, **MARIA TEREZINHA NUNES**, matrícula nº 46817, **ROBERTA VIEGAS E SILVA**, matrícula nº 265473, **SIDNEY DA SILVA PEREIRA BISSOLI**, matrícula nº 258249, **STELLA MARIA VAZ SANTOS VALADARES**, matrícula nº 225517, e **TERESA CELINA DE SOUZA MIGLIORINI ESTEVÃO**, matrícula nº 353854.

Art. 3º Designar a servidora **STELLA MARIA VAZ SANTOS VALADARES**, matrícula nº 225517, para coordenar as atividades do Comitê Permanente e, em seus afastamentos e impedimentos, a servidora **MARIA TEREZINHA NUNES**, matrícula nº 46817. " (NR)

Art. 2º Revogar as Portarias da Diretoria-Geral nºs 2.127 e 2.230, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2022. **Ilana Trombka**, Diretora-Geral.

Publicado:

- *Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 8206, seção 1, de 16/02/2022, p. 1.*